



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2009 – São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50012/09-UMED – BRICIO LUIS DA ANUNCIACÃO MELO, no dia 19.11.2009;
- 50050/03-UMED – JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, no dia 19.11.2009;
- 13036/95-UMED – SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 18.11.2009;
- 02324/95-UMED – WAGNER VERPA, no dia 18.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52743/98-UMED – CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no dia 18.11.2009;
- 50359/01-UMED – PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 18.11.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50080/07-UMED – ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 16.11.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 04189/95-UMED – CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 18.11.2009;
- 50339/06-UMED – CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, nos dias 17.11 a 18.11.2009;
- 01508/94-UMED – SORAYA DE MOURA CAMPOS, nos dias 17 e 18.11.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2913/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 25/6/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 11/11/2009”

Processo nº 2914/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES

Assunto: Licença-saúde de 21/10 a 4/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 11/11/2009”

Processo nº 2915/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 19 a 23/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 11/11/2009”

Processo nº 2916/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES

Assunto: Licença-saúde dias 5 e 6/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 11/11/2009”

Processo nº 2917/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. KYU SOON LEE

Assunto: Licença-saúde dia 6/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 12/11/2009”

Processo nº 2918/09

Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Assunto: Licença-saúde dia 26/6/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.”

Processo nº 2919/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Assunto: Licença-saúde de 28/8 a 11/9/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 09/09/2009”

Processo nº 2920/09

Interessado: MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 10 e 11/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 18/11/2009”

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 13308/09-SEGE

Interessado: Dalmo Dal Bem Câmara, RF 1 e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação – Pós-Graduação

Despacho: Nos termos do art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 6º da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1	Dalmo Dal Bem Camara	20/05/2009	7,5%
208	Romero Franca Arejano	31/08/2009	7,5%
301	Rita de Cassia Cintra Freire Dias	05/10/2009	7,5%
468	Elisa Yoko Tanabe Yoneda	16/01/2009	7,5%
508	Sueli Yumiko Fukuyoshi Kawasaki	28/01/2009	7,5%
794	Merciy Maria de Oliveira	30/07/2009	7,5%
818	Sandra Umeoka Higuti	07/08/2009	7,5%
819	Silvia Senciales Sobreira Machado	22/07/2009	7,5%
923	Lucio Martins da Conceicao	07/08/2009	7,5%
1011	Jose Esiquiel de Carvalho Freitas	27/01/2009	7,5%
1151	Wanderley de Jesus Teixeira	12/08/2009	7,5%
1235	Josias Stefano Stoev	27/07/2009	7,5%
1292	Fabio Cavalcanti Bolognani	20/07/2009	7,5%
1407	Simone Amato	24/08/2009	7,5%
1455	Claudio Mizuta	23/01/2009	7,5%
1529	Flaviene Renata da Costa Vanderley	25/08/2009	7,5%
1555	Pedro Julio Volpi de Assis	03/08/2009	7,5%
1679	Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	27/07/2009	7,5%
1703	Luis Renato Coelho Oliveira	21/07/2009	7,5%
1779	Aparecida Marie Saito	11/09/2009	7,5%
1780	Andrea Dias Gomes de Kerbrie	13/07/2009	7,5%
1813	Hermes Silvestre da Silva	12/08/2009	7,5%
1819	Cristina Eiko Hirota Yoshinaga	17/08/2009	7,5%
1941	Jose Monteiro do Paco	17/07/2009	7,5%
1975	Fabian Fanucchi Naseh	16/07/2009	7,5%
2096	Leo Martins de Souza	18/08/2009	7,5%
2109	Lucia Maria Alvim Pires	05/08/2009	7,5%
2117	Ozeas Souza Goveia	24/07/2009	7,5%
2264	Lourdes Francisca Ushida Teixeira Ferreira	23/07/2009	7,5%
2269	Luciene Reis da Silva Sobczak	28/07/2009	7,5%
2277	Greice Lacerda de Almeida Carneiro	21/08/2009	7,5%
2313	Adalberto de Campos Freitas	15/06/2009	7,5%
2344	Lidia Marie Yoshinaga Campana	20/07/2009	7,5%
2353	Walter Schmich	03/08/2009	7,5%
2434	Carla Tudech Wiering	28/07/2009	7,5%
2463	Jacqueline Tavares Ferreira	26/09/2008	7,5%
2474	Antonio Neves dos Santos	12/08/2009	7,5%
2557	Mauro Cesar Sobczak	31/07/2009	7,5%
2625	Gabriela Hara	21/07/2009	7,5%

2824	Rita Eda Vannucchi de Souza	20/07/2009	7,5%
2827	Benedita de Fatima Borges	06/08/2009	7,5%
2890	Cassio Tadeu Pereira dos Santos	17/12/2008	7,5%
3018	Mario Mitsuo Sacata	17/11/2008	7,5%
3078	Rogério Almeida Alves	31/07/2009	7,5%
3112	Mercia Simoes	20/07/2009	7,5%
3164	Ana Beatriz Giamarino Moreira	20/08/2009	7,5%
3178	Rita de Cassia Vieira Gomes Romano	20/10/2008	10,0%
3189	Ana Lucia Lamonica	10/10/2008	7,5%
3280	Rafael Ancilotto Montoro	24/07/2009	7,5%
3432	Donizete Bueno da Silva	03/08/2009	7,5%

São Paulo, 09 de novembro de 2009.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº. 13306/09– SEGE

Interessado: Dalmo Dal Bem Câmara, RF 1, e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação – Ações de Treinamento

Despacho: Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	Percentual
1	Dalmo Dal Bem Camara	26/08/2009	1%
38	Rosemeire dos Santos Vale	13/10/2009	1%
73	Ana Christina Berzosa Flaquer Scartezini	28/09/2009	1%
312	Miriam Yocie Iza	04/09/2009	1%
739	Frederico Morena Marzola	25/09/2009	1%
864	Marlon Borba	07/10/2009	1%
877	Jose Felix de Souza	16/10/2009	1%
1031	Genilde Zangirolami	25/09/2009	1%
1089	Marcelo da Silva Paranhos	16/10/2009	1%
1105	Antonio Ricardo da Silva Franca	18/09/2009	1%
1164	Lais Alves Maciel	01/10/2009	1%
1285	Cleunice da Silva Goncalves	07/10/2009	1%
1483	Maria Helena Luchesi de Mello Machado	18/11/2008	1%

1600	Luciana Real Leite Benedicto	23/10/2009	1%
1624	Paulo Sergio Vieira de Alencar	25/09/2009	1%
1631	Maria Aparecida Ferreira Barbosa	16/10/2009	1%
1740	Aurora Granado Navarro	09/09/2009	1%
1768	Marli Saggi Barboza Pratti	14/10/2009	1%
1825	Ester Laruccia Ramos	09/10/2009	1%
1855	Luiz Joel Martins da Conceicao	05/10/2009	1%
2086	Andrea Cristina Ribeiro Bicudo	25/08/2009	1%
2170	Joaquim Takao Yamamoto	01/10/2009	1%
2218	Lilian Kawasaki Alves	01/10/2009	1%
2276	Daniel Guedes da Silva	23/10/2009	1%
2355	Nilda Emico Oshiro Hamasaki	29/06/2009	1%
2398	Inez Hirata Sanches	19/10/2009	1%
2801	Andreia Cristian Balan	23/09/2009	1%
2984	Vera Lucia Alvares Loureiro	01/10/2009	1%
3051	Silas de Paiva Mendonca	30/09/2009	1%
3127	Maisa Alessandra Canhada	23/10/2009	1%
3225	Glauco Canzian	02/10/2009	1%
3290	Laudiceia Paiva Ignacio	05/10/2009	1%
3302	Jose Vicente Spartani	28/09/2009	1%
3315	Saul Chagas Schead dos Santos	02/10/2009	1%
3323	Cristiano Wilson Cruge	02/10/2009	1%
3362	Jean Ribeiro	16/10/2009	1%
3365	Patricia Garcia Braz	24/09/2009	1%
3490	Fabio Kiyoshi Sakata	22/09/2009	1%
3490	Fabio Kiyoshi Sakata	01/10/2009	1%
3492	Ligia Otaga	16/10/2009	1%
3540	Maria das Gracas Santana	15/09/2009	3%
3545	Eduardo Werner Siqueira	29/09/2009	2%

São Paulo, 09 de novembro de 2009.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 13307/09 – SEGE

Interessado: Nilda Emico Oshiro Hamasaki, RF 2355, e outros

Assunto: Tornar sem efeito o Adicional de Qualificação – Ações de Treinamento

Despacho: Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, torno sem efeito o Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	Percentual
2355	Nilda Emico Oshiro Hamasaki	28/07/2009	1%
3051	Silas de Paiva Mendonca	15/09/2009	1%

São Paulo, 09 de novembro de 2009.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 065/2009, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para aparelhos de transporte vertical, marca Atlas Schindler, localizados no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado na Av. Paulista n.º 1.842 - Cerqueira César, São Paulo-SP, pelo período de 12 meses, prorrogável a critério da Administração nos termos da Lei, para início no exercício de 2010., adjudicado à empresa Elevadores Atlas Schindler S/A., no valor mensal de R\$ 19.820,00.

São Paulo, 23 de novembro de 2009.
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro substituto

EDITAL DE HABILITAÇÃO N.º 001/2009

**HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES PARA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS
REICLÁVEIS DESCARTADOS**

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que está aberto o processo de habilitação para seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a recolherem os resíduos destinados à reciclagem produzidos pelo TRF-3ª Região. Os documentos de habilitação e credenciamento deverão ser destinados à Comissão Permanente de Registros Cadastrais e protocolizados até o dia 07/12/2009, na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Norte, 19º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01310-936, no horário das 11h às 19h. A sessão pública para credenciamento, análise e julgamento da habilitação será realizada no dia 09/12/2009, às 11h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima. Informações: Tel.: (11) 3012-1806/1071/1074. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.trf3.jus.br, ou no endereço acima.

São Paulo, 23 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 040/2009, para a contratação de empresa especializada para realização de curso de formação e reciclagem de brigadistas de incêndio, adjudicado à empresa Centro de Treinamento em Emergência Águia de Fogo Ltda., com o valor por participante de R\$ 294,45. São Paulo, 23 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 192/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no PROGED - Processo de Gestão de Desempenho e no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. BIBLIOTECONOMIA Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

26.10.2009 4357 LUIZ GUILHERME MARTINS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

18.10.2009 4683 ROGERIO C. B. GARCIA 18.10.2009 4684 FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXEC. DE MANDADOS Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

25.06.2009 4881 EDILAMAR AP. F. DORNAS Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

26.10.2009 4341 ELAINE C. G. DE OLIVEIRA 26.10.2009 4354 LUCIANO P. LAURINDO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

05.10.2009 5667 MAINA C. MARANI CAPELLO 05.10.2009 5670 ERICA OLIVEIRA DONA 05.10.2009 5671

ANDREA C. MINETO MENDONÇA 05.10.2009 5672 MARTA J. DE C. LEFCIK 05.10.2009 5673 MARCIA AP. DE

LAET SANCHES 05.10.2009 5674 CHRISTIANE AP. AYAKO TANAKA 07.10.2009 5686 CARLA VIEIRA DE M.

CURIO 07.10.2009 5689 MARINA ANGELA PREVITI 07.10.2009 5693 CLAUDIA ANDRE ZURANO 07.10.2009

5694 JOSE FRANCISCO STOCCO 14.10.2009 5721 ALEXANDRE LIBANO

21.10.2009 5723 ERIKA R. SPADOTTO DONATO 14.10.2009 5724 LUCILA TONINATO NASR Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

08.10.2009 4970 FORTUNATO G. BRAGA FILHO22.10.2009 5079 MARCO A. DE FREITAS
AFFONSO22.10.2009 5086 LETICIA MALINI R. UNDCIATTI28.10.2009 5093 LUCILENE DE FÁTIMA
EGGERT28.10.2009 5094 SELMA GOMES DA ROCHADA Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de
RF Nome
14.10.2009 4984 ROBERTO DOS S. BARREIRINHASDa Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de
RF Nome
26.10.2009 4338 KELZILENE M. BASSANELLO26.10.2009 4339 CAROLINA G. CARVALHO26.10.2009 4343
GLAUCIA OLLER DE MELLO26.10.2009 4352 ANDREA DA SILVA
Da Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de RF Nome
14.04.2009 3944 ANA L. LEUTEVILER PEREIRADa Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF
Nome
15.10.2009 3818 WANDERLEI DE M. MELO17.10.2009 3835 MARTA AMARAL
28.10.2009 3840 ELISA THOMIOKA
28.10.2009 3842 EDILZA P. DUARTE
28.10.2009 3845 MARCIA PEDROSO GALEMBECK
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVADa Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF
Nome
07.10.2009 5697 EMILIA Y. NISHIMURA07.10.2009 5700 SANDRA CRISTINA MORALES07.10.2009 5702
VANIA R. CARNEIRO11.10.2009 5714 REGIANE M. O. UEHARA14.10.2009 5729 CHRISTIAN R. F. G. DE
CARVALHODa Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome
13.08.2009 4902 CLARICE F. DE ARAGÃODa Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome
17.09.2009 4945 BRUNO BENTO NETO
22.10.2009 5088 LUCIANO TRAVASIO
31.10.2009 5096 FABIANA Z. MOREIRADa Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome
19.10.2009 4333 ANDREIA FIOROTO
26.10.2009 4356 SIDNEY AZEVEDO SANTOS31.10.2009 4364 SÔNIA DA C. O. RINALDI
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 191/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES,
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de
outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de
19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006,
resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no PROGED - Processo de Gestão de
Desempenho e no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo
relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIADa Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir
de RF Nome
25.10.2009 4685 RENATA T. ARNOSTI SANTOS
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA
Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome
14.09.2009 5581 JOSÉ CARLOS SOLER
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVADa Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF
Nome
20.05.2009 5534 MARCIO LEANDRO CAVALHEIRODa Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF
Nome
21.05.2009 4871 TIAGO H. C. ALVES SIMÕES
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 900/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 213/2009, de 09 de novembro de 2009, e n.º 77/2009, de 12 de novembro
de 2009, ambos do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Marília com o de acordo do
MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Marília, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e
Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RENE CARLOS DAINEZ, RF 5306, Analista Judiciário, Área Judiciária, da
3ª Vara Federal de Marília para a Central de Mandados de Marília a partir de 10.11.2009,

II - DESIGNAR o servidor RENE CARLOS DAINEZ para a função comissionada de Supervisor da Central de
Mandados (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 901/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 846/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 04 de novembro de 2009,
publicada em 10.11.2009, para constar:
No item VIII:

ONDE SE LÊ: ... tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 19.10.2009,

LEIA-SE: ... tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de
Santo André, no dia 19.10.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 902/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem do Diretor do Núcleo de Infraestrutura, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor WALTER IWAO GOSHIMA, RF 5899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função

comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
II - DESIGNAR o servidor WALTER IWAO GOSHIMA para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 872/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Projetos Orçamentários (FC-5), nos dias 04 e 06.11.2009, em virtude de deslocamentos para instalação do Sistema de Depósito Judicial, nas cidades de Piracicaba e Araçatuba,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 3063, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 892/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), nos dias 18.11.2009 e 19.11.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no dia 17.11.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF 4910, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no período de 09.12.2009 a 18.12.2009, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), nos dias 01.12.2009 e 02.12.2009, em virtude de participação do evento Oficina de Construção do Mapa Estratégico, de Definição de Indicadores e das Metas Estratégicas, e de Definição dos Projetos Estratégicos, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

V - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no dia 18.11.2009, em virtude de licença para tratamento da saúde.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 896/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 543/2009, de 16 de novembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
II - DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON, RF 4532, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 898/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a mensagem da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, de 18 de novembro de 2009,
RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 864/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 09 de novembro de 2009, disponibilizada em 16.11.2009, para constar:

Item VI:

ONDE SE LÊ: ...a partir da data de publicação desta portaria até 12.12.2009,

LEIA-SE: ...a partir da data de publicação desta portaria até 14.12.2009,

Item VII:

ONDE SE LÊ: ...pelo período de 12.12.2009 até 14.04.2010. LEIA-SE: ...pelo período de 15.12.2009 até 14.04.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

Decisão de fl.72:

Vistos, etc.

1.A empresa PROVIDER PRODUTOS E SISTEMAS LTDA., embora intimada (fl.70), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl.71 dos autos.

2.Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 2.554,66 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de 08 (oito) notebooks que a empresa deixou de prestar assistência técnica a que se obrigou, com fulcro da Cláusula Décima Terceira, Item 2, alínea b do Contrato nº 05.308.10.06, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

3.Intime-se a empresa em tela, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a Carta de Intimação com cópias desta decisão.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Decisão de fl.77:

1. Considerando que embora intimada a empresa PROVIDER PRODUTOS E SISTEMAS LTDA. (fl.75) atual denominação MULTISOURCING TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, deixou transcorrer o prazo in albis (fl. 76) para apresentar recurso administrativo contra a decisão que determinou a cobrança da quantia de R\$2.554,66 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a título de multa contratual, correspondente a 10% (dez por cento) do valor de 08 (oito) notebooks que a empresa deixou de prestar assistência técnica a que se obrigou, mantenho a decisão de fl.72, e determino a intimação da empresa em tela, na pessoa de seu representante para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, promova o recolhimento da quantia abaixo indicada:

- R\$ 2.554,66 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente ao pagamento da multa contratual aplicada à fl. 72 dos autos.

2. Havendo recolhimento do valor acima mencionado proceda o Núcleo Financeiro à sua conversão em renda da União.

3. Decorrido o prazo sem o recolhimento acima retornem os autos conclusos.

4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 28767/2006-NUIF.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Decisão de fl.79:

Vistos, etc.

1.A empresa MGV CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP, embora intimada (fl. 77), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 78 dos autos.

2.Isto posto, aplico à empresa acima mencionada, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 15.2.2, alíneas b e c, do Pregão eletrônico nº 038/2009, c/c o artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pela inexecução total do contrato firmado com esta Administração, as penalidades de:

a) multa contratual no valor de R\$910,00 (novecentos e dez reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2009NE001285 que é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), e,

b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 09 (nove) meses.

3. Intime-se a empresa em tela, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a Carta de Intimação com cópias desta decisão.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Decisão de fls.84/85:

1. Considerando que embora intimada a empresa MGV CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP (fl. 82), deixou transcorrer o prazo in albis (fl. 83) para apresentar recurso administrativo contra a decisão que determinou a cobrança da quantia de R\$910,00 (novecentos e dez reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2009NE1285 que é de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais), e a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com

esta Administração, pelo prazo de 09 (nove) meses, mantenho a decisão de fl.79, e determino a intimação da empresa em tela, na pessoa de seu representante para que no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, promova o recolhimento da quantia abaixo indicada:

- R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), referente ao pagamento da multa contratual aplicada à fl. 79 dos autos.
- 2. Havendo recolhimento do valor acima mencionado proceda o Núcleo Financeiro à sua conversão em renda da União.
- 3. Decorrido o prazo sem o recolhimento acima retornem os autos conclusos.
- 4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 07688/2009-NUAP.
- 5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.
- 6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DRA
RAECLER BALDRESCA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 09484/2009-NUAF

Informação nº 247/2009-SUPE

Interessado(a): Lindomar Aguiar dos Santos / RF 3348 Assunto: Complementação de Ajuda de Custo Fls.58vº

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFÍCIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de maio/2009.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 14186/09-NUDE; b) Interessado: ABTD Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento; Objeto: Inscrições no 24º Congresso de Treinamento e Desenvolvimento e no Workshop Pré-congresso para servidores da Justiça Federal; d) Valor: R\$ 8.625,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

Extratos de Termos Aditivos

a) Proc. nº 13934/2008-NUST e n 12548/2009-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.415.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda.; c) Objeto: prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Originário n 04.415.10.08, de prestação de serviços reprográficos, incluindo o fornecimento de máquinas novas (sem uso anterior e em linha de fabricação), mão-de-obra para operação e atendimento ao público interno e externo, assistência técnica preventiva e corretiva, peças e acessórios para manutenção dos equipamentos bem como todos os suprimentos (papel, toner, cilindros, grampos, etc.) necessários para execução dos serviços; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei n 8.666/93; e) Vigência: 03/11/2009 a 02/11/2010; f) Assinatura: 28/10/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de

Documentos, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000339, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001910, emitida em 16/10/2009; h) Valor total estimado: R\$66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Cláudia Jerez Malara de Andrade, Sócia-Gerente, pela Contratada.

a) Proc. nº 00802/2009-NUAP e nº 08659/2009-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.437.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Star do Brasil Informática Ltda.; c) Objeto: formalização da redução, a partir de 01/10/2009, da estimativa mensal dos serviços de digitalização no Juizado Especial Federal de Americana, no Contrato nº 04.437.10.09, de prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 11/11/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE001021, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001836, emitida em 13/10/2009, e parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE001838, emitida em 13/10/2009; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$15.417,08 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), até o término da vigência do Contrato, em 17/05/2010; i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, João Gomes da Silva Junior, Diretor-Presidente, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2009

Objeto: Aquisição de 180 baterias seladas, chumbo ácido ventilada ou VRLA, para no-break, para entrega imediata. Recebimento das propostas: até 07/12/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00. São Paulo, 23 de novembro de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 186/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

URBANO ARCA FILHO, FÓRUM DE ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 751.970.818-72, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

WALTAMIR APARECIDO NIERO
Diretor da Secretaria Administrativa em Exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 13783/2001 - NUA
Informação nº 250/2009 - SUPE
Interessado: MARCOS DE OLIVEIRA - RF 4129 Assunto: RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do Tempo de Serviço Militar relativo ao Comando da Aeronáutica. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 / 11 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Ordem de Serviço n 05/2009
Coordenadoria Fiscal

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUÍZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM FISCAL DES. FED. ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, Considerando a necessidade de regulamentar o uso das vagas de garagem deste Fórum Fiscal;

Considerando os termos da Portaria 47/2009, da diretoria do Foro, que delega competência ao Juiz Federal Coordenador para dispor sobre serviços de portaria, conservação e segurança do Foro, guarda de veículos, entre outras; Considerando a Lei 10.741, de 1 de outubro de 2003 e decisão proferida no Pedido de Providências n 2009.10.00.000799-5 - CNJ, que determinou a reserva de um percentual de vagas do estacionamento de todos os órgãos públicos destinadas a idosos e deficientes físicos,

Resolve:

I - Destinar e determinar a demarcação de 24 (vinte e quatro) vagas de garagem para uso exclusivo dos magistrados lotados neste Fórum; II - Destinar 02 (duas) vagas de garagem para guarda de viaturas/carros oficiais deste Fórum; III - Destinar 02 (duas) vagas de garagem para uso exclusivo do núcleo de Apoio Administrativo - NUAD EXECUÇÕES FISCAIS; IV - Destinar 01 (uma) vaga de garagem no 2º subsolo para uso exclusivo da Caixa Econômica Federal instalada neste Fórum, devendo o gerente ou responsável comunicar esta Administração, com antecedência mínima de dois dias úteis, qualquer alteração de nome daquele que a utilizará; V - Destinar, em caráter provisório, 12 (doze) vagas da garagem do 2. subsolo para uso exclusivo do (a)(s) diretor (a)(es) de secretaria das varas deste Fórum: a) Havendo a necessidade de aumento do número de vagas destinadas aos magistrados, haverá concomitante redução do número de vagas destinadas neste inciso, cabendo ao Núcleo de Apoio Administrativo Fiscal organizar rodízio entre

esses diretores, para utilização das vagas remanescentes.b) É vedada a utilização por terceiros, mesmo que autorizados pelos usuários aqui mencionados.

VI - Destinar 05 (cinco) vagas de garagem do 2. subsolo para o estacionamento de motocicletas, pelos servidores que se habilitarem para uso, em rodízio, perante o Núcleo de Apoio Administrativo Fiscal;VII - Destinar 03 (três) vagas de garagem no 1. Subsolo para o uso de idosos e deficientes, em conformidade à legislação e regulamentos de regência;VIII - Por questões de segurança do Fórum, o horário autorizado para entrada e permanência no estacionamento para os itens IV, V e VI será das 9h00 às 21h00, em dias úteis, e das 08h00 às 16h00 aos sábados, domingos e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 43/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA FIOROTO - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC 05) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço nos dias 26 e 27/11/2009 para participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2009 na cidade de Presidente Prudente,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 2518, Técnico Judiciário Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 18 de novembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

PORTARIA N.º 44/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço nos dias 26 e 27/11/2009 para participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2009 na cidade de Presidente Prudente;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 18 de novembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 268/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora ALINE GUEDES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Ato nº 9633, de 23 de outubro de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 200/2009, quinta-feira, de 29 de outubro de 2009, considerado publicado em 03.11.2009, CONSIDERANDO, ainda, a posse e exercício em 16.11.2009.

RESOLVE:

LOTAR a referida servidora na Subseção Judiciária de Naviraí - MS - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 17.11.2009, ficando a mesma à disposição desta Diretoria no dia 16.11.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 16 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 181/2009-SECOM. OBJETO: Participação de servidores da 3ª Subseção Judiciária de MS, em curso de língua portuguesa. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Professora Marlene Durigan. VALOR: R\$ 400,00. Fundamentação Legal: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 17.11.2009, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 23.11.2009, por José Carlos Ferreira do Amaral, Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 068/2009 (SECOM). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: CIFRA VIGILÂNCIA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Contrato n.º 04.018.10.2009-JF/MS - JF/MS. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nos Fóruns das Subseções Judiciárias de Dourados, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 07/2009) e da Proposta Comercial da CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.238.100,00. ASSINATURA: 16/11/2009. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Francisco de Assis Moura, Sócio Proprietário.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 72/2008-SUPE/SADM

Interessada: JAIR CARMONA COGO

Assunto: AUXILIO MORADIA

Despacho: À vista da informação de fls. 60 e em cumprimento ao despacho de fls. 17, efetue-se o ressarcimento dos aluguéis pagos, requerido pelo servidor JAIR CARMONA COGO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente aos meses de setembro a novembro de 2009. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.